



O Governo já admitiu estender os apoios, mas remeteu os detalhes para o ministro da Economia. A questão será debatida esta quinta-feira.

RESPOSTA À PANDEMIA

Desconfinamento recua mas há apoios a acabar

O recuo nos horários de funcionamento em concelhos de grande atividade económica pode ter efeitos transversais, mas há vários apoios a empresas e independentes que estão a terminar. O Governo deverá avaliar novas medidas no Conselho de Ministros desta quinta-feira. A lista dos concelhos com maiores restrições deverá aumentar.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt
PEDRO CURVELO
pedrocurvelo@negocios.pt

O agravamento da pandemia levou o Governo a recuar o desconfinamento de concelhos de grande dimensão, como Lisboa, e a lista deverá aumentar. Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lou-

res, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal e Sintra correm agora o risco de recuar, tal como Olhão, Sines ou Loulé. Apesar das novas restrições aos horários da restauração ou do comércio, por exemplo ao fim de semana, há apoios para empresas e trabalhadores independentes que estão a terminar.

Desde que, na semana passada, a ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, referiu genericamente que os apoios aos setores mais afetados se vão manter – remetendo esclarecimentos para

o ministro da Economia –, o Negócios tem questionado o que é que os ministérios pretendem exatamente fazer. Fonte governamental diz apenas que a questão deverá ser debatida no Conselho de Ministros desta quinta-feira, admitindo novidades no final.

Do lado das empresas, à medida que, nos últimos meses, se levantaram os encerramentos decretados pelo Governo, os setores foram perdendo o acesso ao lay-off simplificado, ao regime de redução de horário ou à suspensão

de contrato que garante isenção de Taxa Social Única (TSU).

Até setembro, as empresas poderão recorrer ao chamado “apoio à retoma”, desenhado para uma situação de recuperação de atividade. O apoio é tanto maior quanto maior for a redução de horário aplicada, mas algumas das normas de reforço que vigoraram nos últimos meses terminaram a sua vigência esta quarta-feira, dia 30 de junho.

É o caso da norma que permitia que as empresas de qualquer setor pudessem aplicar uma redu-

ção do período normal de trabalho em 100% - numa figura idêntica à suspensão de contrato - à maioria dos seus trabalhadores (75%) ou que, em alternativa, reduzissem o horário a 75% a 100% dos trabalhadores.

Assim, numa altura em que o comércio não alimentar passa a ter de fechar às 15:30 aos fins de semana e feriados em diversos concelhos, o que a legislação em vigor prevê é que em julho só possam reduzir o período normal de trabalho no máximo em 66%, re-



“

A ideia era que as empresas começassem a abrir e a ter trabalhadores ao serviço mesmo que não fosse a 100%. Estamos a assistir a um novo agravamento, sendo expectável que mais concelhos tenham de retroceder. Algumas empresas podem ter de encerrar por falta de clientes.

PAULA FRANCO
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

”

duzindo o financiamento.

Para 30 de junho está também previsto o fim da vigência da norma que garantia aos setores de bares, discotecas, parques recreativos e fornecimento e montagem de eventos a redução a 100% para todos os trabalhadores. Os apoios são sempre pedidos e pagos no mês seguinte, mas este estará ainda dependente de uma portaria.

As regras mais favoráveis que se aplicaram transitória e aos setores do turismo e da cultura acabaram em maio.

A legislação em vigor determina ainda o fim do apoio à redução de atividade que se mantinha, até 30 de junho, para trabalhadores independentes e sócios-gerentes dos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos.

Mais concelhos devem recuar

A bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, Paula Franco, que ajudou a confirmar este levantamento do Negócios, nota que a retirada dos apoios foi pensada numa altura em que não se antecipava que nesta fase mais avançada da vacinação houvesse um recuo no desconfinamento: “A ideia era que as empresas come-

çassem a abrir e a ter trabalhadores ao serviço, mesmo que não fosse a 100%. Estamos a assistir a um novo agravamento, sendo expectável que mais concelhos tenham de retroceder.”

“Isto pode levar à necessidade de repensar o alargamento dos apoios porque algumas empresas podem ter de encerrar por falta de clientes”, acrescenta.

Os últimos dias ficaram marcados por decisões que travam viagens para Portugal e notícias sobre reduções de encomendas no alojamento local e na hotelaria, bem como acerca de vários processos de despedimento coletivo.

Nos casos referidos, os apoios são solicitados e pagos no mês seguinte (neste caso, julho). O que está em causa é saber se, tal como prometeu no início da pandemia, o Governo vai continuar a reforçar apoios a trabalhadores e empresas quando as restrições à atividade económica se agravam.

Os três concelhos com as restrições máximas (Lisboa, Albufeira e Sesimbra) têm cerca de 600 mil habitantes, número que pode subir para 2,5 milhões se somarmos os 11 municípios em risco da Área Metropolitana de Lisboa. ■

Algarve: pais que estão sem ajuda têm de pedir isolamento dos filhos

Segurança Social não dá o apoio clássico pela suspensão de aulas no Algarve. Famílias têm de pedir isolamento dos filhos, que neste momento só abrange 13% dos 13 mil alunos.

A suspensão do ensino presencial em cinco concelhos do Algarve, decidida de forma preventiva pela Administração Regional de Saúde do Algarve, deixou inicialmente as famílias da maioria das 13 mil crianças afetadas sem forma de saber como justificar faltas ao trabalho e obter um apoio da Segurança Social.

Isto porque, segundo sustentou esta terça-feira ao Negócios fonte oficial do Ministério do Trabalho (MTSSS), não se aplica, neste caso, o apoio extraordinário à família que foi criado por causa do encerramento de escolas. O Governo, que tem evitado atribuir este apoio em períodos curtos (como nas pontes de dezembro) ou em resposta a decisões regionais (como a dos Açores), sublinha que a legislação que agora enquadra o apoio explica que o encerramento de escolas tem de ser “determinado por via legislativa ou administrativa de fonte governamental”.

Assim, só os pais de crianças em situação de isolamento profilático teriam direito a um subsídio e à justificação de faltas. Mas como nem todas as crianças abrangidas tiveram contacto com um infetado, a esmagadora maioria não está em isolamento: das cerca de 13 mil crianças abrangidas só 1,7 mil estão em isolamento, segundo dados solicitados pelo Negócios à Administração Regional de Saúde do Algarve. Isto deixaria as famílias de 87% dos alunos sem apoio.

O Negócios falou esta semana com uma mãe que teve de faltar ao trabalho porque tem dois filhos no ensino básico. Não conseguiu, até esta terça-feira, esclarecer junto da em-

presa se as faltas eram justificadas, nem junto da Segurança Social que regime se aplica.

Confrontada com esta realidade, fonte oficial da Autoridade Regional de Saúde do Algarve respondeu esta quarta-feira ao Negócios que as famílias não ficarão desprotegidas porque o Governo decidiu estender as declarações de isolamento a crianças que não tiveram contacto com um infetado.

“Por acordo entre os dois Ministérios, estendemos o conceito de isolamento profilático a estas situações. Aos pais que

“

Por acordo entre os dois ministérios, estendemos o conceito de isolamento profilático (...) aos pais que necessitam perder dias de trabalho para acompanhamento dos filhos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE
Fonte oficial

Os pais não tinham conhecimento das soluções.

ALBERTO SANTOS
Dirigente da Confap

”

necessitam perder dias de trabalho para acompanhamento destes filhos, emitimos declaração de isolamento profilático, porque na realidade se trata de um afastamento escolar imposto pelas autoridades de saúde, para quebrar cadeias de transmissão entre a comunidade escolar”, respondeu esta quarta-feira ao Negócios fonte oficial da ARS Algarve.

Embora os primeiros dias tenham ficado marcados por relatos de falta de informação, a ARS afirma que “a divulgação da informação junto dos pais sobre a forma de o fazer tem sido feita pelos nossos serviços com colaboração das autarquias dos cinco municípios, que também se empenharam no objetivo”.

“Os pais não tinham conhecimento das soluções para dar resposta ao encerramento das escolas, até porque o próprio encerramento lhes foi comunicado de domingo para segunda, sem respostas, nem alternativas. Daí a indignação”, explica Alberto Santos, dirigente da Confederação Nacional das Associações de Pais (Confap). “Neste momento está ser aconselhado aos pais que obtenham a declaração de isolamento profilático”, confirma.

O subsídio por assistência a filho em isolamento não implica cortes, porque corresponde a 100% da remuneração de referência líquida, tendo como limite mínimo 65% do salário bruto. O pedido, que pode ser feito na Segurança Social Direta, exige a declaração da autoridade de saúde, que também concede faltas justificadas. Albufeira, Faro, Loulé, Olhão e S. Brás de Alportel são os concelhos afetados. ■ CAP